

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEREIRAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	NÚMERO DA NOTA 246 DATA/HORA DA EMISSÃO 05/10/2023 13:46:53 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO BTOSKRHEFP										
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 14.307.727/0001-20 Inscrição Municipal: 2488-0 Nome/Razão Social: CLINICA MEDICA SANTA HELENA TATUI LTDA Endereço: R RUA JOSE FRANCISCO HENRIQUE, 527 - CENTRO - CEP: 18.850-000 Município: PEREIRAS - SP Telefone: (15) 3211-8288											
TOMADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 52.382.702/0001-80 Inscrição Municipal: Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE JABORANDI Endereço: RUA ANTONIO BRUNO, Nº 466 - CENTRO - CEP: 14.775-000 Município: JABORANDI - SP											
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS DE PLANTÕES PRESENCIAIS/CLÍNICA MÉDICA NO PAM E HOSPITAL MUNICIPAL DE JABORANDI NO PERÍODO DE 01/09/2022 à 30/09/2022, CONFORME ESCALA DE PLANTÕES EM ANEXO. 3,0 Plantões X R\$ 1.148,00 = R\$ 3.444,00; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO DE PLANTÃO À DISTÂNCIA DE SOBREAVISO CONFORME ESCALA DE PLANTÕES EM ANEXO PERÍODO DE 01/09/2023 À 30/09/2023: 60 Plantões x R\$ 449,50 = R\$ 26.970,00; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANTÕES MÉDICOS NO PERÍODO DE: 01/09/2023 a 30/09/2023: 01 X Serviço (30 dias) x R\$ 3.800,00 = R\$ 3.800,00 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036 /2021 E PROCESSO Nº 079/2022 Dados Bancários SANTANDER %u2013 S/A AG: 0172 C/C: 13007422-7 Clínica Médica Santa Helena de Tatuí Ltda											
<table><tr><td>PIS (R\$)</td><td>COFINS (R\$)</td><td>CSLL (R\$)</td><td>IRRF (R\$)</td><td>INSS (R\$)</td></tr><tr><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>410,57</td><td>0,00</td></tr></table>		PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)	INSS (R\$)	0,00	0,00	0,00	410,57	0,00
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)	INSS (R\$)							
0,00	0,00	0,00	410,57	0,00							
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 34.214,00											
CÓDIGO DO SERVIÇO 403 hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.											
<table><tr><td>VALOR TOTAL DAS DEDUÇÕES (R\$)</td><td>BASE DE CÁLCULO (R\$)</td><td>ALÍQUOTA (%)</td><td>VALOR DO ISS (R\$)</td></tr><tr><td>410,57</td><td>34.214,00</td><td>2,00</td><td>684,28 N</td></tr></table>		VALOR TOTAL DAS DEDUÇÕES (R\$)	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR DO ISS (R\$)	410,57	34.214,00	2,00	684,28 N		
VALOR TOTAL DAS DEDUÇÕES (R\$)	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR DO ISS (R\$)								
410,57	34.214,00	2,00	684,28 N								
OUTRAS INFORMAÇÕES Nota Fiscal Eletrônica de Serviços instituída pelo Decreto nº 859 de 04 de julho de 2011. Esta nota fiscal eletrônica foi emitida conforme regime: AUTOLANCADO O ISS desta NFSe é devido no município pelo prestador. O serviço desta NFSe foi prestado no município de Jaborandi - SP. Consulta de autenticidade da NFSe: www.geisweb.net.br/pereiras/publico 											